

CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

Aviso de Contratação 2/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	930651-CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG	CARLOS HENRIQUE SILVA RIBEIRO	01/09/2026 12:55 (v 0.8)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	25/2026	015/2026

1. Objeto da Contratação Direta**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO****(Processo Administrativo n.º 015/2026 - Dispensa Eletrônica nº 002/2026)**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Pouso Alto, por meio de seu Presidente, o vereador Wilson Arantes de Oliveira, realizará Dispensa Eletrônica, para contratação direta com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: terça-feira, dia 08 de setembro de 2026.**Horário da Fase de Lances:** 08h às 14h.**Link:** www.comprasnet.gov.br**Critério de Julgamento:** menor preço por item.**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

1.1. O objeto do presente procedimento é a aquisição de itens de consumo de material de expediente para atender as demandas da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG, apresentadas no Termo de Referência em anexo.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço por item*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e no Termo de Referência quanto às especificações do objeto.

2. Registro de preços

O Registro de Preços não se aplica à essa contratação direta por dispensa eletrônica.

3. Participação na dispensa eletrônica

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa com Disputa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação de microempresas e empresas de pequeno porte terá tratamento diferenciado, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- b. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- d. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a Contratada.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei

Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Fase de lances

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **3% (três por cento)**.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133 /2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.3.1. O certificado de cadastro da empresa no SICAF;

6.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.3.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.5. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.5.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.5.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.5.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.6. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.10. Durante a etapa de julgamento, o fornecedor deverá informar a marca e o modelo dos itens ofertados, quando aplicável, podendo ser solicitadas informações ou documentos complementares para comprovação da compatibilidade do objeto com as especificações do Termo de Referência, mediante diligência, para a qual será concedido prazo de **1 (uma) hora, prorrogável por igual período, quando solicitado pelo fornecedor, sob pena de desclassificação da proposta.**

6.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral completo no SICAF, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. A verificação em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.2.3. Fica dispensada a apresentação das informações de caráter econômico-financeira, devido à contratação ser de entrega imediata e possuir valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme inciso III do artigo 70, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de **01 (uma) hora, prorrogável por igual período, quando solicitado pelo fornecedor**, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

O Registro de Preços não se aplica à essa contratação direta por dispensa eletrônica.

9. Formação do cadastro de reserva

Não haverá formação de cadastro de reserva nessa contratação direta por dispensa eletrônica.

10. Contratação

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida a Nota de Empenho.

10.2. Os requisitos da contratação, de execução do objeto e o modelo de gestão do contrato são estabelecidos no Termo de Referência anexo neste documento.

11. Infrações e sanções administrativas

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
- c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.11. as peculiaridades do caso concreto;

11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

Pouso Alto, 01 de setembro de 2026.

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CARLOS HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 01/09/2026 às 12:55:14.

CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

Termo de Referência 14/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
14/2026	930651-CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG	GABRIELA SCHUELER DA ENCARNACAO	31/08/2026 13:07 (v 0.10)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	25/2026	014/2026

1. Definição do objeto

1.1.Aquisição de Itens de Consumo de Material de Expediente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG, nos termos da tabela abaixo, conforme as especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Papel Sulfite para impressão, tamanho A4 210x297mm, gramatura 75g/m2, na cor branca	204657	Embalagem com 500 folhas	80	23,39	R\$1871,20
2	Quadro branco para escrita com marcador apagável a seco, com medidas de 120 x 90cm. Confeccionado com base em chapa de MDF com espessura mínima de 4 mm, revestido por laminado melamínico de alta pressão (fórmica) na cor branco brilhante de alto desempenho. Moldura em alumínio anodizado fosco, com acabamento seguro, dimensão aproximada de 14 mm na lateral e 25 mm na frente. Com kit completo de fixação para parede (parafusos e buchas). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação	613392	Unidade	2	156,50	R\$313,00
	Quadro de cortiça para anexação de avisos, com medidas de 120 x 90cm. Confeccionado com base em chapa de MDF ou fibra de madeira					

3	com espessura mínima de 4mm, revestido por folha de cortiça de espessura mínima de 3mm com garantia de rigidez e retenção do alfinete sem esfarelamento. Moldura em alumínio anodizado fosco, com acabamento seguro, dimensão aproximada de 14 mm na lateral e 25 mm na frente. Com kit completo de fixação para parede (parafusos e buchas). Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação	485625	Unidade	2	141,50	R\$283,00
4	Pincel para quadro branco. Corpo em material plástico, ponta em feltro. Ponta Redonda de até 2mm, Carga recarregável, Caixa com 6 unidades em cores distintas.	629410	Caixa com 6 unidades	2	25,14	R\$50,28
5	Etiqueta original Brother DK2210 Dimensões: 29 mm x 30,48 m (ou 1,1 pol x 100 pés). Tipo de mídia: Fita contínua (comprimento personalizável pelo usuário). Tecnologia de impressão: Térmica direta (não usa tinta nem ribbon). Cor: Impressão preta sobre fundo branco	606231	Rolo com 30,48m	10	77,12	R\$771,20
6	Bobina de papel para impressão térmica de registro de ponto. máquina Henry Prisma. Dimensão de 57x300mm	299652	Rolo com 30m	5	27,39	R\$136,95
7	Pasta Arquivo tipo Suspensa em polipropileno transparente. Medidas: largura: 245mm e altura: 367mm. Características adicionais: furação para grampo trilho, lombadas com dobras que possibilitem aumento do espaço interno, evitando amassar folhas volumosas.	421143	Unidade	200	R\$4,61	R\$922,00
8	Porta-lápis em Acrílico fumê, altura mínima de 90mm, largura e profundidade mínima de 60mm	325965	Unidade	10	R\$11,46	R\$114,60
9	Lápis preto HB. Corpo de madeira e carga de grafite. Formato corpo sextavado.	470281	Dúzia	2	R\$5,20	R\$10,40
10	Caneta Marca-texto. Material: corpo de plástico e ponta chanfrada. Kit com 4 unidades em cores distintas.	338120	Pacote com 4 unidades	4	R\$8,40	R\$33,60

11	Caixa de correspondência. Em polietileno ou acrílico fumê. Tipo: Tripla , Comprimento: 370mm, Largura: 260mm, Altura para cada uma das camadas: 50mm, Características Adicionais: Com inclinação entre as bandejas	449376	Unidade	6	R\$52,68	R\$316,08
----	--	--------	---------	---	----------	-----------

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. As informações necessárias à demonstração de que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência deverão ser apresentadas pelo fornecedor no momento do lançamento da proposta e, durante a etapa de julgamento, **devendo ser informados a marca e o modelo dos objetos ofertados, quando aplicável.**

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da aquisição desses itens e suas respectivas quantidades se dá pelo controle de almoxarifado da Câmara e pela pesquisa de consumo e utilização dos itens objeto desta licitação realizada com os servidores da Câmara, além da entrada de 3 novos servidores.

2.2. Embora a Administração Pública adote medidas voltadas à racionalização do consumo de papel e incentive a utilização de meios eletrônicos para tramitação de documentos e processos, verifica-se que diversas atividades legislativas e administrativas ainda demandam a impressão de documentos e a manutenção de processos em meio físico, seja por exigências legais, necessidade de arquivamento, tramitação interna ou atendimento aos órgãos de controle.

2.3. O material de expediente compreende não apenas papel, mas também itens essenciais ao desempenho das rotinas administrativas, como canetas marca-texto, lápis, caixa de correspondência (organizadores de papel), porta lápis e quadros branco e de cortiça, indispensáveis ao funcionamento da Câmara Municipal.

3. Descrição da solução

3.1. A realização de processo de dispensa de licitação para a aquisição de material de expediente e papeleria apresenta-se como a solução mais adequada para garantir a continuidade das atividades administrativas da Câmara Municipal, assegurando o regular funcionamento dos setores e a prestação dos serviços institucionais, observando-se, em todas as etapas do procedimento, os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência e do interesse público.

3.2. Será dispensado o contrato, conforme artigo 95 da Lei Federal n. 14.133/2021, que será substituído pelo empenho.

3.3. A solução escolhida e a ser adotada pela Câmara Municipal de Pouso Alto é a dispensa de licitação em função do valor, pelo fato do objeto tratar-se de bens de natureza comum. Também, o custo estimado da presente contratação, considerando contratações anteriores e as cotações realizadas, não ultrapassam os limites anuais do inciso II do Art. 75 da Lei 14.133.

4. Requisitos da contratação

4.1. A contratante emitirá Autorização de Fornecimento (AF) a ser entregue diretamente à contratada, com indicação dos produtos e quantitativos a serem fornecidos, devendo a contratada promover a entrega dos produtos no local, na data e no horário previamente determinados, conforme AF assinada pelo Presidente da Câmara ou pelo Gestor do Contrato.

4.2. São também obrigações da contratada:

- Comunicar a contratante nos casos de impedimento ou impossibilidade eventual de fornecimento de produtos requisitados, devendo, neste caso, ofertar, mediante autorização da contratante, similar de qualidade igual ou superior ao que consta, e pelo mesmo preço ajustado no contrato;
- Manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato, especialmente, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, inclusive perante o Município;

- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, não realizando nem permitindo a realização de qualquer adulteração;
- Conferir as AF apresentadas, a fim de confirmar que provêm da contratante e estão autorizadas pelo agente habilitado para tal, assim como comunicar à contratante em caso de qualquer suspeita de irregularidade.

Sustentabilidade:

4.3. A contratada deve realizar suas atividades de acordo com as leis vigentes e deve também seguir as normas ambientais para evitar danos ao meio ambiente.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos itens a serem adquiridos será de no máximo 20 (vinte) dias a partir da autorização de fornecimento, devendo ser entregue na Câmara Municipal de Pouso Alto/MG. A autorização de fornecimento só será feita após a despesa estar devidamente empenhada, razão pela qual não será necessária a elaboração de contrato, nos termos do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133/21.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Pouso Alto/MG, localizada à Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, nº 67 - Centro, Pouso Alto - MG, 37468-000, em horário de expediente administrativo da Câmara (12h às 18h).

5.3. Todas as despesas decorrentes da entrega correrão por conta exclusiva da empresa que vier a ser CONTRATADA.

5.4. Na hipótese de o produto não corresponder com as especificações do objeto, a CONTRATANTE recusará o aceite, devolvendo as notas fiscais e os itens correspondentes para correção da CONTRATADA.

5.5. Havendo necessidade de correção por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e será considerado o fornecimento em atraso. Fica a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, as outras sanções estabelecidas em Lei e neste instrumento.

5.6. Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

6. Modelo de gestão do contrato

- 6.1.** O contrato deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, inclusive por intermédio do *WhatsApp*.
- 6.3.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.4.** A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pela servidora Ester Cândido, designada como Fiscal e Gestora do Contrato.
- 6.5.** A fiscal/gestora acompanhará a entrega dos produtos, para que sejam cumpridas todas as descrições dos itens de acordo com esse termo de referência, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.6.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, a fiscal/gestora emitirá notificações para a correção da execução do fornecimento, determinando prazo para a correção.
- 6.7.** A fiscal/gestora informará à autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.8.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, a fiscal/gestora comunicará o fato imediatamente à autoridade superior.
- 6.9.** A fiscal/gestora comunicará, em tempo hábil, o término do fornecimento sob sua responsabilidade.
- 6.10.** A fiscal/gestora acompanhará os registros realizados pela fiscal, de todas as ocorrências relacionadas à execução deste e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.11.** A fiscal/gestora deverá enviar a documentação pertinente ao setor responsável pela formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização.

7. Critérios de medição e pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos juntamente com a nota fiscal pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Liquidação

7.3. Recebida a Nota Fiscal, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

7.10. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário emitido ou chave PIX indicada pelo contratado.

7.11. Quanto ao pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.3.1. Habilitação jurídica

8.3.1.1. Pessoa Física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade Pessoa física para fins de identificação em todo o território nacional;

8.3.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.3.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.3.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.3.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.3.1.9. Agricultor Familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos Agricultor familiar definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.3.1.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.3.1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.3.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

8.3.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.3.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.3.3. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.3.4. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.822,31

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.822,31 (quatro mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), tendo como base a pesquisa de preços de contratações similares dos mesmos objetos por outros órgãos da administração pública disponíveis no Comprasnet, que consta em anexo deste presente documento. Foi usado o critério de arredondamento para cálculo final da pesquisa de preços neste Termo de Referência (em razão da pesquisa de preços do comprasnet utilizar 4 casas decimais).

9.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, licenciamento e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

9.3. Não haverá assunção de nenhuma nova obrigação financeira para a Câmara Municipal de Pouso Alto em virtude do objeto da pretendida licitação /contratação.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Subelemento: 3.3.90.30.16 – Material de Expediente

Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Subelemento: 4.4.90.52.24 – Mobiliário em Geral

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELA SCHUELER DA ENCARNACAO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 31/08/2026 às 13:07:47.

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 31/08/2026 12:48

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
1/2026	930651	Rascunho	GABRIELA SCHUELER DA ENCARNACAO

Título: Aquisição de material de expediente / papelaria

Observações:

Total de itens cotados: 11 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 4.823,2177

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
204657 - Papel Correspondência Tipo Papel: Papel Sulfite , Gramatura: 75 G/M2, Cor: Extrabranca , Comprimento: 297 MM, Largura: 210 M	Pacote 500 Folha	80
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 22,0000	R\$ 23,3933	R\$ 23,1800
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 5,2750% Desvio Padrão: 1,2340 Maior Preço: R\$ 25,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - Compras.gov.br	3240	Pacote 500 Folha	R\$ 25,0000	28/07/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15405505000322026		28/07/2026	7		Aquisição de material de expediente para atender as demandas do almoxarifado central em Porto Velho e outros campus da UNIR, conforme DFDs analisados		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		154055	MEC-FUNDACAO UNIVERSIDADE DE RONDONIA/RO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
T R DE S SANTOS		67.253.683/0001-60	PIRAY		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	KM 9,5	76801059	12000

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Folha	R\$ 22,0000	30/06/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
38014405000732026		30/06/2026	5		Aquisição de materiais de expediente, informática, telecomunicações e consumo destinados ao atendimento das necessidades das unidades prisionais integrantes do Complexo Penal de Tremembé.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		380144	ESP-PENIT.DR.JOSE A. CESAR SALGADO DE TREMEMB		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
RD PAPEIS & EPI LTDA		08.822.824/0001-59	PAPER ONE		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Tremembé	Rodovia Amador Bueno da Veiga Km 140	12122903	100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	100	Pacote 500 Folha	R\$ 23,1800	25/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74003406000842026	25/05/2026	3	A presente aquisição visa suprir a necessidade contínua de materiais de expediente e limpeza no Estaleiro de Manutenção da Ilha da Madeira, garantindo a manutenção das atividades administrativas e operacionais da unidade. A insuficiência desses insumos compromete a eficiência dos processos internos, a organização documental, a comunicação administrativa e a higienização dos ambientes, elementos essenciais para um ambiente de trabalho seguro, funcional e produtivo. A falta desses materiais pode ocasionar atrasos nas tarefas, reduzir a qualidade dos serviços prestados e gerar condições inadequadas de trabalho para servidores e demais usuários das instalações.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	740034	ESTALEIRO DE MANUTENÇÃO DA ILHA DA MADEIRA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SHAPER DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.692.391/0001-00	ALOFORM	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Itaguaí	ESTRADA PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO, S/Nº - COMPLEXO NAVAL DE	23826640	100

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
613392 - Quadro Avisos Material: Mdf , Largura: 70 CM, Material Moldura: Alumínio Anodizado Fosco , Características Adicionais: Com Acessórios Para Instalação , Altura: 100 CM, Revestimento: Forro Borracha Siliconada E Carpete Com Resina , Espessura: 6 M	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 86.0000	R\$ 156.4967	R\$ 91.4900
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 61,2419% Desvio Padrão: 95,8415 Maior Preço: R\$ 292,0000		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 91,4900	24/02/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92649505901892025	24/02/2026	175	Objeto: Pregão Eletrônico - Registros de Preços para aquisição de Materiais de Escritório (ME), pelo sistema de Rede de Suprimentos, para abastecimento das Unidades Administrativas e Fóruns da 7ª região administrativa do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP (PCA ID Nº 867/2026).
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	926495	ESP-TRIBUNAL DE JUSTIÇA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
INFORSHOP SUPRIMENTOS LTDA	56.215.999/0008-17	DIVERSAS	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 292,0000	28/07/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98859905901602025	28/07/2025	42	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de decoração, artesanato e conservação - Processo- 3.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	988599	MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA	54.742.940/0001-85	Idealle Acrilicos	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 86,0000	28/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98859905901602025		28/07/2025	41		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de decoração, artesanato e conservação - Processo- 3.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		988599	MRS-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LLG NEGOCIOS INTELIGENTES LTDA		54.742.940/0001-85	Idealle Acrilicos		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485625 - Quadro Branco Material: Mdf , Acabamento Superficial Moldura: Anodizado , Cor Moldura: Branco , Finalidade: Anexar Avisos E Documentos , Largura: 90 CM, Comprimento: 120 CM, Material Moldura: Alumínio	Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	 Média	Mediana
R\$ 136,2000	R\$ 141,5033	R\$ 143,6400
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 2,6667% Desvio Padrão: 3,7735 Maior Preço: R\$ 144,6700		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PIAUI - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 144,6700	01/09/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92609206900112025		01/09/2025	4		Objeto: Contratação por meio de DISPENSA ELETRÔNICA para aquisição de impressora e seus componentes, mobiliário plástico, quadros e balizadores de fila, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		926092	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PIAUI		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
50.423.935 STELLA MARIA GOMES TEOTONIO LUZ		50.423.935/0001-59	nacional		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 136,2000	01/07/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
77126006900082025		01/07/2025	17		Objeto: Aquisição de caixas de papelão, material de expediente e material de segurança e proteção para atender os departamentos deste OD.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		771260	DEPOS.DE FARDAMENTO DA MARINHA NO RIO JANEIRO		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA		47.134.863/0001-15	Souza		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 143,6400	28/05/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98417305900392025		28/05/2025	154		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de escritório e escolar destinados a manutenção das atividades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Brás Pires/MG.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		984173	PREF.MUN.DE BRAS PIRES/MG		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
BIG COMERCIO E ATACADISTA LTDA		55.501.192/0001-01	souza		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:

⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
629410 - Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico , Material Ponta: Feltro , Tipo Carga: Recarregável , Cor: Diversas	Caixa 6 Unidade	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 12.0000	R\$ 25.1433	R\$ 23.9300
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 44,7817% Desvio Padrão: 11,2596 Maior Preço: R\$ 39,5000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Caixa 6 Unidade	R\$ 39,5000	13/04/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92880305900012026		13/04/2026	80		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Pedagógicos destinados a manutenção do Colégio de Aplicação da cidade de Araguaína.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		928803	ASSOCIAÇÃO A.C.APLICAÇÃO DE ARAGUAINA/TO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
COPIADORA COPYSERVICE LTDA		07.344.581/0001-28	LYKE		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	290	Caixa 6 Unidade	R\$ 12,0000	09/02/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
45006805901552025		09/02/2026	14		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição material de expediente (Abraçadeira de nylon, Apagadorquadro branco, Apontador lápis, etc)		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		450068	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
RC RAMOS COMERCIO LTDA		07.048.323/0001-02	BRW		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	100	Caixa 6 Unidade	R\$ 23,9300	05/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92866105900002025	05/12/2025	45	Objeto: Pregão Eletrônico - Material Pedagógico e Expediente.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	928661	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESC.COL. EST.SANT.MARIA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
D.V. DISTRIBUICAO LTDA	21.519.142/0001-30	MARCADOR P/ QUADRO B	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
606231 - Etiqueta Auto-Adesiva Material: Polipropileno , Cor: Cinza Fosco , Formato: Retangular , Altura: 20 MM, Largura: 45 MM, Características Adicionais: Sem Impressão , Apresentação: Rolo 01 Carreira Com 1000 Etiquetas , Aplicação: Impressora	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 45,1900	R\$ 77,1233	R\$ 70,8300
Coeficiente de Variação: 37,5844% Desvio Padrão: 28,9863 Maior Preço: R\$ 115,3500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	Câmara Municipal de Campos Altos - Contratações Similares pela Administração Pública	10		R\$ 70,8300	02/07/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
02/07/2026	Etiqueta compatível Brother DK2205	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
16:44	https://www.camposaltos.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/dispensa/2026/intencao-adicional-para-aquisicao-de-material-de-expediente/view	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	Câmara Municipal de Santana do Parnaíba - Contratações Similares pela Administração Pública	50		R\$ 45,1900	02/07/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
02/07/2026	Etiqueta compatível com impressora Brother QL700, entre outras	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
16:54	https://pncp.gov.br/app/editais/59043513000122/2026/10	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	II	Câmara de Guaratinguetá - Contratações Similares pela Administração Pública	20		R\$ 115,3500	02/07/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
02/07/2026	Etiqueta Brother QL-570	-

Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
16:58	https://pncp.gov.br/app/editais/50441534000121/2025/60	-

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
299652 - Bobina Papel Senha Material: Papel Térmico , Largura: 57 MM, Comprimento: 22 M, Tipo: Para Impressão De Senhas , Aplicação: Emissão De Senhas , Cor: Amarela	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 22,9500	R\$ 27,3867	R\$ 23,7100
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 20,9788% Desvio Padrão: 5,7454 Maior Preço: R\$ 35,5000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 35,5000	07/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92816006000012026	07/05/2026	73	Registro de preços para aquisição de materiais de consumo, equipamentos e materiais permanentes,
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	928160	CAMARA MUNICIPAL DE PITANGA - PR	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA	39.700.820 /0001-21	HOTPAPER	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Pitanga	Rua Visconde Guarapuava	85200075	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 22,9500	22/04/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
93113906000092026	22/04/2026	17	Materiais de Expediente
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	931139	MSP-CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
C J C DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	03.853.315/0001-70	LR CONVERT	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Monte Alto	Avenida 15 de Maio	15910049	15

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	II	Portal Nacional de Contratações Públicas - Contratações Similares pela Administração Pública	1012		R\$ 23,7100	07/07/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
07/07/2026	Bobina de papel	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
17:55	https://pncp.gov.br/app/atas/17387125000119/2026/7/1	-

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
421143 - Pasta Arquivo Material: Plástico Transparente , Tipo: Suspensa , Largura: 245 MM, Altura: 367 MM, Cor: Fumê , Características Adicionais 2: Prendedor Interno, Visor Lateral	Unidade	200
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 2,8600	R\$ 4,6133	R\$ 5,1800
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 27,4294% Desvio Padrão: 1,2654 Maior Preço: R\$ 5,8000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	II	Portal Nacional de Contratações Públicas - Contratações Similares pela Administração Pública	1200		R\$ 5,1800	27/07/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
27/07/2026	PASTA SUSPensa PLÁSTICA HASTE PLÁSTICA TRANSPARENTE	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:25	https://pncp.gov.br/app/editais/10358190000177/2026/235	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	II	Portal Nacional de Contratações Públicas - Contratações Similares pela Administração Pública	1000		R\$ 2,8600	27/07/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
27/07/2026	Pasta suspensa com ponteira plástica	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:50	https://pncp.gov.br/app/editais/03981081000146/2026/13	-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	II	Portal Nacional de Contratações Públicas - Contratações Similares pela Administração Pública	3500		R\$ 5,8000	27/07/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
27/07/2026	Pasta suspensa pendular	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
13:56	https://pncp.gov.br/app/editais/18134056000102/2026/56	-

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
325965 - Porta-Lápis Material: Acrílico , Cor: Fumê , Comprimento: 70 MM, Largura: 65 MM, Altura: 90 M	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 10,9800	R\$ 11,4567	R\$ 11,4000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 3,6162% Desvio Padrão: 0,4143 Maior Preço: R\$ 11,9900		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,4000	06/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45006805901802025	06/07/2026	82	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Diversos (água sanitária, álcool, amaciante, balde, agenda, cesto, esponja, cone de sinalização lâmpada, Máscara, kit brocas, adoçante,achocolatado, arroz, manteiga etc...), com Vistas a Atender as Necessidades da SMAS
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	450068	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
DINAMAXX BRAZ COMERCIO VAREJISTA & ATACADISTA LTDA	54.968.738 /0001-76	PORTA LÁPIS	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 10,9800	22/06/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92979705900012026		22/06/2026	132		Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objetivo a aquisição de material de limpeza, expediente, pedagógico e materiais predial, para a demanda do ano de 2026 da Escola Estadual Santa Gertrudes do programa Gestão Compartilhada conforme as especificações técnicas descritas no termo de referencia anexi I.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		929797	ASSOCIAÇÃO A.E.E.S.GERTRUDES DE ARAGUATINS /TO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
VRN SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		42.159.013/0001-58	Maxcrl		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-TO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,9900	31/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92634705900032026		31/03/2026	48		Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação por meio de Registro de Preços de empresa especializada para o fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		926347	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - TO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
WR EMPREENDIMENTOS LTDA		59.702.123/0001-17	CONFORME TR		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
470281 - Lápis Preto Material Corpo: Madeira , Dureza Carga: 5b , Formato Corpo: Sextavado . Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora , Material Carga: Grafite	Duzia	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 3,9200	R\$ 5,2067	R\$ 5,7000
Coeficiente de Variação: 17,6311% Desvio Padrão: 0,9180 Maior Preço: R\$ 6,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	2	Duzia	R\$ 6,0000	26/05/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38026506001092026	26/05/2026	3	Aquisição de material didático e artigos de escritório
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380265	ESP-PENITENCIARIA DE TAQUARITUBA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
PAPELARIA CGC LTDA	08.774.873/0001-63	CGC	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Taquarituba	Rodovia Eduardo Saigh SP 255 km 326,3	18740900	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Duzia	R\$ 5,7000	22/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38022005900082025	22/10/2025	24	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para o setor do almoxarifado.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	380220	ESP-CDP.ASP NILTON CELESTINO-ITAP.SERRA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
JOCIMAR APARECIDO PEREIRA	59.329.773/0001-69	MASTERPRINT	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	80	Duzia	R\$ 3,9200	13/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
18036205900732025	13/10/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é aquisição de Material para escritório para a Sede do Comando de Policiamento do Interior Nove Piracicaba e Unidades Subordinadas, a fim de suprir as necessidades conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	180362	ESP-COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTER-9 - CPI-9	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SRC COMERCIO DE VARIEDADES LTDA	09.943.233/0001-00	MAKE +	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
338120 - Caneta Marca-Texto Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Cor: Fluorescente / Diversas	Caixa 4 Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	☒ Média	Mediana
R\$ 8,4000	R\$ 8,4000	R\$ 8,4000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 8,4000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	20	Caixa 4 Unidade	R\$ 8,4000	15/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15859206000572025	15/10/2025	13	Material de expediente
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158592	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA - CAMPUS JACOBINA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LAD SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	47134.863/0001-15	Masterprint	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Jacobina	Avenida Centenário	44702090	20

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
449376 - Caixa Correspondência Material: Polietileno , Cor: Incolor , Tipo: Tripla , Comprimento: 370 MM, Largura: 260 MM, Altura: 50 MM, Características Adicionais: Com Inclinação Entre As Bandejas	Unidade	6
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 50,3900	R\$ 52,6767	R\$ 51,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 5,3411% Desvio Padrão: 2,8135 Maior Preço: R\$ 56,6400		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIAO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 51,0000	07/07/2026	Sim
---	---	--	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92664506000142026	07/07/2026	2	Aquisição de materiais de expediente diversos, destinados ao uso administrativo e operacional do Conselho Regional de Psicologia – CRP-20, visando atender às demandas internas das coordenações, setores técnicos, fiscalização, secretaria e demais atividades institucionais por um período estimado de 12 meses (1 ano).
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	926645	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 20ª REGIÃO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
DISBRAL DISTRIBUIDORA BRASILEIRA LTDA	04.187.910/0001-86	Maxcrl	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua Professor Castelo Branco	69055090	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	CONSELHO REG. CORRETO DE IMOVEIS 3ª REGIAO/RS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 50,3900	03/03/2026	Sim
---	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38929805900132025	03/03/2026	78	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades diárias do Conselho Regional de Corretores de Imóveis.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389298	CONSELHO REG. CORRETO DE IMOVEIS 3ª REGIAO/RS	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	07.245.458 /0001-50	MAXCRIL	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	MPR-CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 56,6400	02/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92905506000032026	02/03/2026	19	Contratação de empresa fornecedora de material de expediente, NOS TERMOS DO RESPECTIVO AVISO DE CONTRATAÇÃO ANEXO.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	929055	MPR-CAMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
M.O.P.E. SERVICOS DE MONITORAMENTO LTDA	40.166.644/0001-79	Caixa	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PR/Jacarezinho	Jacarezinho	86400000	2

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALTO - MG

Documento de Formalização da Demanda 8/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 8/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Gabinete e Secretaria	30/06/2026 00:00	930651	GABRIELA SCHUELER DA ENCARNACAO
Descrição sucinta do objeto			
Aquisição de material de papelaria			

2. Justificativa de Necessidade

A Câmara Municipal desempenha atividades legislativas, administrativas e protocolares que dependem do uso contínuo de materiais de expediente para garantir a execução eficiente de suas funções. Itens como papel, etiquetas, canetas, blocos de notas, pastas, quadros de avisos, entre outros, são indispensáveis para a elaboração de documentos, organização de processos administrativos, e realização de reuniões, sessões plenárias e eventos institucionais.

Com base no levantamento de consumo e nos estoques atuais, verificou-se que, para o exercício de 2026, os materiais de expediente essenciais às atividades da Câmara Municipal serão necessários para manutenção das atividades e assegurar a continuidade dos serviços, tornando-se necessária a reposição desses materiais de forma planejada.

A aquisição de materiais de expediente é essencial para:

- **Garantir a continuidade das atividades legislativas e administrativas**, assegurando que os servidores disponham dos recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira eficiente;
- **Manter a organização e o fluxo adequado dos trabalhos institucionais**, possibilitando a emissão de documentos oficiais, relatórios, ofícios e outros instrumentos administrativos indispensáveis;
- **Evitar atrasos ou prejuízos operacionais**, uma vez que a falta de materiais de expediente pode comprometer prazos e a qualidade dos serviços prestados;
- **Assegurar a transparência e eficiência no atendimento ao público**, promovendo o cumprimento das obrigações institucionais e regimentais.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Artigos Para Escritório			1,00	90,00	90,00
2	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	ETIQUETA AUTO-ADESIVA	ALTURA: 29, APRESENTAÇÃO: BOBINA COM 400 ETIQUETAS, COR: BRANCA, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA I: 90,30, MATERIAL: PAPEL TÉRMICO Unidade de fornecimento: Unidade	10,00	90,00	900,00
3	Formulários Padronizados	Papel Correspondência	comprimento: 297, cor: extrabranca, gramatura: 75, largura: 210, tipo papel: papel sulfite	40,00	25,00	1.000,00
4	Artigos para escritório	Pasta Arquivo	Unidade de fornecimento: Pacote altura: 340, características adicionais 2: grampo trilho plástico, cor: azul, largura: 240, material: polipropileno, tipo: trilho Unidade de fornecimento: Caixa	2,00	350,00	700,00
5	Mobiliário Para Escritório	Quadro Branco	acabamento superficial moldura: alumínio anodizado, altura: 1,0, características adicionais: suporte para apagador e canetas, cor moldura: fosco natural, largura: 2,5, material: laminado melamínico, material moldura: alumínio Unidade de fornecimento: Unidade	2,00	250,00	500,00
6	Mobiliário para escritório	Quadro Avisos	altura: 100, características adicionais: com acessórios para instalação, espessura: 6, largura: 150, material: mdf, material moldura: alumínio anodizado fosco, revestimento: forro borracha siliconada e carpete com resina	2,00	200,00	400,00

7	Artigos Para Escritório	Papel Recado Auto-Adesivo	Unidade de fornecimento: Unidade comprimento: 76, cor: amarelo, gramatura: 90, largura: 102, material: celulose vegetal acrílica com adesivo	6,00	15,00	90,00
8	Artigos para escritório	Pincel Quadro Branco / Magnético	Unidade de fornecimento: Bloco cor: diversas, material: plástico, material ponta: feltro, tipo carga: recarregável Unidade de fornecimento: Caixa	2,00	35,00	70,00
9	Artigos para escritório	Pasta Arquivo	altura: 297, capacidade: 10, cor: rosa, largura: 210, material: polipropileno, tipo: 1 Unidade de fornecimento: Pacote	20,008,00		160,00
10	Artigos para escritório	Pasta Arquivo	altura: 240, aplicação: arquivo deslizante, características adicionais 3: haste dupla/vinco lombanda/, cor: variada, largura: 360, material: polipropileno, tipo: suspensa lateral Unidade de fornecimento: Pacote	15,0040,00		600,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GABRIELA SCHUELER DA ENCARNACAO

Equipe de apoio

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.